



**Ilmo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.**

**MAURO JOSE LUDWIG**

**REQUERIMENTO 60**

A vereadora LUISA SILVA BARTH DA BANCADA DO MDB, solicita que seja ENCAMINHADO ofício DESTA CASA LEGISLATIVA ao Prefeito Municipal para que envie a casa quais os valores arrecadados pela administração no evento realizado no dia 11/08/2023 no centro de eventos Montovani NO QUAL o valor do convite tinha um custo de R\$ 60,00(SESSENTA REAIS) POR PESSOA. Além disso, envie a casa os valores que teve com despesas de: Ornamentação, Locação do Espaço, premiação entregue, Despesas com animação musical, Alimentação e bebidas inclusive os espumantes servidos.

Justifico meu pedido considerando que o papel do vereador é fiscalizar, sendo uma das atribuições específicas da legislação. Portanto, como integrante do Poder Legislativo municipal, tenho como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo.

Essas funções de legislar, ou seja, criar leis que tornem a sociedade mais justa e humana, também tem a responsabilidade de fiscalização financeira e da execução orçamentária, mantendo o controle externo do Poder Executivo Municipal, e ainda, o julgamento das contas apresentadas pelo prefeito.

Também gostaria de enviar ao Sr Prefeito para que este tenha conhecimento da imunidade de uma vereadora o artigo 29 da Lei Federal que diz o seguinte:

O Artigo 29, VIII, da CF/88, além de entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, os **vereadores** possuem **imunidade** material, sendo invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do

*Jair Sales*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Sales".

*Mauricio*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauricio".

mandato e na circunscrição do Município, ainda que, de algum modo, sejam ofensivas.

Diante Do pedido acima, e utilizando o regimento interno da Câmara, bem como a Lei de Acesso a Informações –LAI, Lei Federal nº 12.527, de 2011 desde já encaminho o presente para posterior informações.

Maiores explicações em plenária.

Tenente Portela/RS, 28/08/2023, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Luisa SILVA Barth.

Jeniton Fumim



**Ilmo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.  
MAURO JOSE LUDWIG**

**REQUERIMENTO 62**

A vereadora LUISA SILVA BARTH DA BANCADA DO MDB, solicita que seja ENCAMINHADO pela segunda vez ofício DESTA CASA LEGISLATIVA ao Prefeito Municipal, para que encaminhe a CÂMARA de forma urgente o projeto de Lei para repassar aos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, uma vez que NÃO Há mais óbice legal para que os prefeitos neguem esse piso.

Ademais, considerando que foi aprovada em Maio do corrente ano na Câmara municipal uma INDICAÇÃO para que o prefeito pague o PISO aos profissionais da saúde, de autoria minha, junto com os colegas Heitor, Nata e Luis Cladir, BEM COMO tendo unanimidade entre os pares da casa, essa casa do povo REQUER SE DIGNE AO SR PREFEITO que envie a câmara o projeto para que nosso município se adeque as normas federais e assim respeite as garantias de todas as classes, inclusive a da saúde.

Maiores explicações em plenária.

Tenente Portela/RS, 28/08/2023, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Luisa SILVA Barth.

Heitor

Eduardo K Ribeiro

Jaine Soles.



**Ilmo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.  
MAURO JOSE LUDWIG**

**REQUERIMENTO 63**

A vereadora LUISA SILVA BARTH DA BANCADA DO MDB, solicita que seja ENCAMINHADO ofício DESTA CASA LEGISLATIVA ao Prefeito Municipal, para que o mesmo cumpra a determinação legal do CÓDIGO DE POSTURA do município, em seu artigo Art. 142. Que diz o seguinte:

É Proibido:

I - Queimar fogos de artifício, bombas morteiros, busca-pés e demais fogos ruidosos nos logradouros públicos e nas janelas ou portas de residências que deêm para logradouro público;

Com base na proteção do meio ambiente e da saúde, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em maio de 2023, que os municípios têm legitimidade para aprovar **leis** que proíbam a **soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos** que produzam estampido.

Diante da determinada legislação, e tendo o município desrespeitado a normativa citada, quando em eventos organizados pela administração pública NÃO atendeu os devidos cuidados, infringindo leis e normas básicas constantes no ordenamento jurídico.

Maiores explicações em plenária.

Tenente Portela/RS, 28/08/2023, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Luisa SILVA Barth.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luisa Silva Barth".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júlio Sartori".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaime Selle".



**Ilmo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.  
MAURO JOSE LUDWIG**

**REQUERIMENTO 61**

A vereadora LUISA SILVA BARTH DA BANCADA DO MDB, solicita que seja ENCAMINHADO ofício DESTA CASA LEGISLATIVA ao Prefeito Municipal, bem como ao Setor de Engenharia da administração, para que envie a casa as seguintes informações sobre a empresa cadastrada no CNPJ nº 11.182.824/0001-46:

- 1- Encaminhe o Projeto de Engenharia ou Autorização do presente setor assinados pelo engenheiros, atestando a necessidade das obras constantes na Ordem de Empenho nº ( 277, 1463, 1708, 3785, 4822, 6289, 6450 e 7515, conforme impressões de pagamento em anexo);
- 2- Apresente da mesma forma o Parecer emitido pelos engenheiros da Conclusão das obras citadas nas ordens acima, detalhando itens por itens utilizados, bem como apresente planilha orçamentária detalhando os preços entre a empresa executora e demais ordens de serviço utilizada no Processo Licitatório nº: 68/2022, da Tomada de Preços nº: 10/2022;
- 3- Em caso de NÃO POSSUIR O REFERIDO PROJETO do setor de engenharia, informe a casa legislativa, quais são os critérios de execução das citadas obras sem autorização do setor de engenharia.

Diante Do pedido acima, e utilizando o regimento interno da Câmara, bem como a Lei de Acesso a Informações –LAI, Lei Federal nº 12.527, de 2011 desde já encaminho o presente para posterior informações, uma vez que uma das atribuições dos vereadores é fiscalizar a aplicação com responsabilidade do dinheiro público.

Maiores explicações em plenária.

Tenente Portela/RS, 28/08/2023, Luisa Silva Barth. Vereadora do MDB.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luisa Silva Barth". It is written in a cursive, flowing script.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauro Jose Ludwig". It is written in a cursive, flowing script.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A". It is written in a cursive, flowing script.



## Município de Tenente Portela - RS

### Despesas por credor

Última atualização: 27/08/2023 20:06:10

#### Despesas por credor

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano: 2023 | Natureza jurídica: Todas | Inscrição: 11182824000146 | Nome do favorecido: nilson gomes da silva

Favorecido: NILSON GOMES DA SILVA selecionar outro

Nº	Data	Empenho	Liquidação	Pagamento	Tipo	Retenção
277	25/01/2023	2.680,00	2.680,00	2.680,00		0,00
1463	03/03/2023	7.999,80	7.999,80	7.999,80		0,00
1708	10/03/2023	837,50	837,50	837,50		0,00
3785	08/05/2023	6.800,50	6.800,50	6.800,50		0,00
4822	29/05/2023	5.125,50	5.125,50	5.125,50		0,00
6289	11/07/2023	3.517,50	3.517,50	3.517,50		0,00
6450	17/07/2023	2.010,00	2.010,00	2.010,00		0,00
7515	17/08/2023	1.201,05	1.201,05	1.201,05		0,00
		R\$ 30.171,85	Total geral R\$ 30.171,85	Total geral R\$ 30.171,85	Total geral R\$ 30.171,85	Total geral R\$ 0,00